DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I: JOÃO LUIZ GILBERTO DE CARVALHO, CPF n° XXX.393.289-XX, no período de 18/01/2027 a 17/04/2027, com o período aquisitivo de 16/09/2018 a 19/04/2025, conforme constante no processo n° 25.771.663-5.

Art. 2º Retificar a Portaria IDR-Paraná n° 369/2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 150973/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater
PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 388, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 190/2026 - GMS nº 10841/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 190/2026 - GMS nº 10841/2026, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.983.004/0001-41:

I - Gestor:
• WALTER HIROSHI YOKOYAMA, RG nº 16.XXX.XXX-4/SP.

II - Fiscal:
• CÉSAR ELIAS SIMÃO, RG nº 1.XXX.XXX-1/PR, CPF nº 337.XXX.XXX-53 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná - Serviços e Manutenções - Sede - Curitiba.

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato deverá exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 150999/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 390, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Concessão de Licença Capacitação a Servidora pública do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual n° 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos n° 25.937.966-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, à seguinte servidora:

I: CINTIA SORANE GOOD KITZBERGER, CPF n° XXX.659.199-XX, no período de 04/02/2027 a 04/05/2027, com o período aquisitivo de 14/11/2018 a 18/06/2025, conforme constante no processo n° 25.937.966-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026
Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 150996/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 387 DE 06/11/2026
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LUCIANO GRILLO GIL				30	05/12/2013	04/12/2018	04/01/2027	02/02/2027
73102022	1	NA13	267094152					
LUCIANO GRILLO GIL				30	05/12/2013	04/12/2018	03/01/2028	01/02/2028
73102022	1	NA13	267094152					
LUCIANO GRILLO GIL				30	05/12/2013	04/12/2018	02/01/2029	31/01/2029
73102022	1	NA13	267094152					

Protocolo 150960/2026

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/PR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CEASA/PR Nº 1483/2026

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR, AUTORIZA a renovação da cessão funcional do funcionário Alceu Vilaça Domingos para prestar serviços no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

João Luiz Buso
Diretor-Presidente

Protocolo 150924/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026